

QUESTÃO 6.:

Na demonstração dos resultados por funções da Q&F SA referente a 2010, que a Administração da empresa deliberou elaborar, os gastos com a viagem e as ajudas de custo dos empregados por ocasião da deslocação a Angola são classificados como:

- a) Gastos de distribuição.*
- b) Gastos administrativos.*
- ☒ *c) Custo das vendas e dos serviços prestados.*
- d) Outros gastos.*

Em Junho de 2010, a Q&F SA efectivou a compra de uma loja por 600.000 € (atribuindo-se ao terreno o valor de 150.000€), para abertura de um novo estabelecimento. O contrato promessa de compra e venda do imóvel, que fixava o preço da transacção, havia sido outorgado três anos antes, em Junho de 2007, quando o mercado imobiliário ainda estava “em alta” e foi então paga a título de sinal e princípio de pagamento a quantia de 240.000 €.

Aquando da aquisição desta loja, a Q&F SA suportou as seguintes despesas: 39.000 € relativos a IMT e 8.000 € relativos a escrituras e registos.

QUESTÃO 7.:

No lançamento contabilístico relativo à compra do imóvel a Q&F SA deverá debitar a conta:

- a) 421 Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais por 150.000 €.*
- b) 422 Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções por 485.250 €.*
- c) 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 485.250 €.*
- ☒ *d) 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 497.000 €.*

No final de 2010, e após ter sido registada a depreciação do exercício relativa a este imóvel, verificou-se existir uma diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado do imóvel. Com efeito, em consequência da quebra ocorrida nos preços mercado, este imóvel foi avaliado por um perito independente por um montante inferior em 60.000 € ao respectivo valor escriturado.

QUESTÃO 8.:

Em consequência da desvalorização do imóvel entretanto verificada, após o registo da depreciação do exercício, a Q&F SA deverá:

- a) *Reconhecer uma perda por imparidade e creditar a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 60.000 €.*
- b) *Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 431 Activos fixos tangíveis – terrenos e recurso naturais por 15.000 € e a conta 432 Activos fixos tangíveis - Edifícios e outras construções por 45.000 €.*
- c) *Debitar a conta 422.Propriedades de investimento – Edifícios e outras construções por 60.000 € e creditar a conta 589 Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis – Outros Excedentes.*
- d) *Debitar a conta 655 Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis por 60.000 € e creditar a conta 439 – Activos Fixos Tangíveis – Perdas por imparidade acumuladas por igual montante.*

Ainda relativamente à desvalorização do imóvel anteriormente referida, surgiram dúvidas sobre o respectivo enquadramento fiscal.

QUESTÃO 9.:

A quantia de 60.000 € relativa à diferença entre o valor contabilístico do imóvel no final do exercício de 2010 e o respectivo valor de mercado e registada contabilisticamente como uma perda por imparidade:

- a) *É sempre considerada como uma perda fiscal no exercício em que for registada.*
- b) *Não pode ser considerada como uma perda fiscal no exercício em que for registada.*
- c) *Nunca pode ser aceite como custo fiscal.*
- d) *Nenhuma das anteriores.*

A fim de dinamizar as vendas em 2010, a Administração da Q&F SA decidiu efectuar agressivas campanhas comerciais: uma respeitante à venda a prestações a particulares de equipamentos de ar condicionado, outra respeitante a contratos de prestação de serviços de manutenção e finalmente uma terceira relativa a ofertas de serviços. Estas campanhas comerciais foram suportadas por publicidade efectuada na TV e em jornais.

Em Dezembro de 2010 foram vendidos a particulares equipamentos no montante global de 100.000 € (acrescido do IVA à taxa legal), do qual a Q&F SA recebeu de imediato 25 por cento. Os restantes 75 por cento serão recebidos em três prestações trimestrais iguais, vencendo-se a primeira três meses após a venda dos